



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACU**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>129/2022</b>	<b>304/2022</b>	<b>06/07/2022 00:00:00</b>	<b>06/07/2022 17:24:12</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**21/2022**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ementa:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 20, do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 20. O Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais poderão, mediante decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições.”

